CONSULT AUDITORES

COMFLOR FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
Administrado por *Trustee* Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025 e
Relatório dos Auditores Independentes - Nº 1-05/26

Consult Auditores Independentes
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba
Estado do Paraná – Brasil | + 55 41 3350 6000
www.consultauditores.com.br

CONSULT AUDITORES

Curitiba, 29 de maio de 2026.

Aos
Acionistas e ao Administrador do **CONFIDENCIAL**
Comflor Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia
Administrado por Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.

Prezados Senhores

Em cumprimento às obrigações estabelecidas em nosso contrato de prestação de serviços de auditoria, apresentamos o relatório dos auditores independentes, sobre o exame das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO DA SILVA:67269052972

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DA SILVA:67269052972
Dados: 2026.06.01 16:18:34 -03'00'

Paulo Sergio da Silva
SÓCIO DE AUDITORIA

Consult Auditores Independentes
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba
Estado do Paraná – Brasil | + 55 41 3350 6000
www.consultauditores.com.br

CONSULT AUDITORES

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balanço patrimonial	7
Demonstração do resultado	8
Demonstração do Resultado Abrangente	9
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12

Consult Auditores Independentes
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba
Estado do Paraná – Brasil | + 55 41 3350 6000
www.consultauditores.com.br

CONSULT AUDITORES

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Acionistas e ao Administrador do
Comflor Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia
Administrado por Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do COMFLOR FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, administrado por *Trustee* Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. (Fundo), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do COMFLOR FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, administrado por *Trustee* Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. (Fundo), em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Investimentos – Ajuste a Valor Justo

O Fundo mantém investimento em ações de companhias fechadas avaliado em 31 de dezembro de 2025 ao valor justo, conforme informado em laudo técnico, no

Consult Auditores Independentes
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba
Estado do Paraná – Brasil | + 55 41 3350 6000
www.consultauditores.com.br

montante de R$ 540.509 mil. A Administradora do Fundo é responsável pela mensuração do valor justo, o qual é fundamentado em estudo elaborado por especialistas independentes, por meio de laudo de avaliação de ativos (terras e reflorestamento) emitido em janeiro de 2026, e pelos critérios definidos pelo regulamento do Fundo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Dividendos a Receber

Conforme mencionado na nota 5, em decorrência da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 23 de dezembro de 2025, foi aprovada amortização extraordinária relacionada à distribuição de dividendos da Companhia investida do Fundo, correspondente aos resultados apurados nos exercícios sociais de 2022, 2023 e 2024, bem como do exercício social corrente.

Adicionalmente, permanece registrado o montante de R$ 12.011 mil referente a dividendos aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2025 e ainda não recebidos até a data-base das demonstrações financeiras.

Dessa forma, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo mantinha registrado o montante total de R$ 83.648 mil a título de dividendos a receber, sendo R$ 71.637 mil decorrentes da Assembleia Geral Extraordinária de 23 de dezembro de 2025 e R$ 12.011 mil da Assembleia Geral Extraordinária de 30 de abril de 2025, com expectativa de realização financeira até dezembro de 2028.

O reconhecimento contábil da referida receita foi efetuado em conformidade com o artigo 12 da Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, o qual estabelece que, para fundos qualificados como entidade de investimento, as distribuições de lucros declaradas e provisionadas pelas investidas devem ser reconhecidas como receita no resultado do período.

Em contrapartida ao reconhecimento da receita, a administração registrou a correspondente redução no patrimônio líquido do Fundo, com a constituição de passivo no mesmo montante, o qual será liquidado à medida que a investida efetuar os pagamentos dos dividendos, observada sua disponibilidade de caixa. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Consult Auditores Independentes
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba
Estado do Paraná – Brasil | + 55 41 3350 6000
www.consultauditores.com.br

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições

Consult Auditores Independentes
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba
Estado do Paraná – Brasil | + 55 41 3350 6000
www.consultauditores.com.br

que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba - PR, 29 maio de 2026.

PAULO SERGIO DA SILVA:67269052972
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DA SILVA:67269052972
Dados: 2026.06.01 16:18:52 -03'00'

Paulo Sergio da Silva
Contador CRC 1PR 029.121/O-0"S"-SP

IRINEU HOMAN:83426388987
Assinado de forma digital por IRINEU HOMAN:83426388987
Dados: 2026.06.01 16:21:54 -03'00'

Irineu Homan
Contador CRC 1PR 043.061/O-0"S"-SP

CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2PR002.906/O-5 "F" SP

Consult Auditores Independentes
Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba
Estado do Paraná – Brasil | + 55 41 3350 6000
www.consultauditores.com.br

COMFLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 20.722.234/0001-50
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Valores em Milhares de Reais

ATIVO	Exercícios findos em:	31/12/25	%PL	31/12/24	%PL
CIRCULANTE		**543.896**	**100,52**	**581.024**	**100,00**
Títulos e valores mobiliários		**541.116**	**100,00**	**581.010**	**100,00**
Títulos de renda variável (Nota 4)		540.509	99,89	580.526	99,92
Fundos de investimento (Nota 4)		607	0,11	484	0,08
Outros valores a receber		**-**	**-**	**14**	**-**
Despesas antecipadas		-	-	14	-
Dividendos a receber (Nota 5)		**2.780**	**0,51**	**-**	**-**
NÃO CIRCULANTE		**80.868**	**14,95**	**-**	**-**
Dividendos a receber (Nota 5)		**80.868**	**14,95**	**-**	**-**
TOTAL DO ATIVO		**624.764**	**115,46**	**581.024**	**100,00**
PASSIVO					
CIRCULANTE		**2.804**	**0,52**	**22**	
Encargos a Pagar		**16**	**-**	**16**	**-**
Taxa de administração (Nota 19)		6	-	16	-
Provisão para pagamentos a efetuar		**8**	**-**	**6**	**-**
Outras despesas administrativas		7	-	1	-
Taxa de custódia (Nota 19)		1	-	5	
Distribuição de rendimento a pagar (Nota 11)		**2.780**	**0,51**	**-**	**-**
NÃO CIRCULANTE		**80.868**	**14,95**		**-**
Distribuição de rendimento a pagar (Nota 11)		**80.868**	**14,95**	**-**	**-**
TOTAL DO PASSIVO		**83.672**	**15,46**	**22**	**-**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**541.092**	**100,00**	**581.002**	**100,00**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**624.764**	**115,46**	**581.024**	**100,00**

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMFLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 20.722.234/0001-50
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	31/12/25	31/12/24
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	**95.022**	**14.559**
Resultado cotas de fundos de investimento (Nota 4)	18	28
Dividendos e juros s/ capital (Nota 4)	95.004	14.531
Ajuste ao valor justo	**(40.017)**	**141.397**
Valorização/(desvalorização)	(40.017)	141.397
Despesas (Nota 14)	**(367)**	**(326)**
Despesas com taxa de administração (Nota 12)	(121)	(186)
Despesas com taxa de gestão (Nota 12)	(70)	-
Despesas com taxa de custódia (Nota 12)	(3)	-
Despesas com auditoria	(7)	(18)
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(112)	(81)
Taxa de fiscalização da CVM	(54)	(41)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**54.638**	**155.630**

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMFLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 20.722.234/0001-50
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	31/12/25	31/12/24
RESULTADO DO PERÍODO	**54.638**	**155.630**
RESULTADO ABRANGENTE	**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	**54.638**	**155.630**

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMFLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 20.722.234/0001-50
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO

Valores em Milhares de Reais

	Cotas integralizadas	Reserva de lucros (Prejuízos acumulados)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	47.147	391.987	439.134
Amortização de cotas no exercício (Nota 8)	(3.143)	-	(3.143)
Distribuição de resultado no exercício (Nota 8)	-	(10.619)	(10.619)
Lucro (Prejuízo) do exercício	-	155.630	155.630
Saldos em 31 de dezembro de 2024	44.004	536.998	581.002
Amortização de cotas no exercício (Nota 8)	(3.088)	-	(3.088)
Distribuição de resultado no exercício (Nota 8)	-	(7.812)	(7.812)
Distribuição de resultado extraordinária (Nota 8)	-	(83.648)	(83.648)
Lucro (Prejuízo) do exercício	-	54.638	54.638
Saldos em 31 de dezembro de 2025	40.916	500.176	541.092

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA — **IGNIS CONTÁBIL LTDA**
Administradora — Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMFLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 20.722.234/0001-50

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Método Indireto)

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	31/12/25	31/12/24
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	54.638	155.630
Valorização/Desvalorização a valor de mercado	40.017	(141.397)
Total	**94.655**	**14.233**
Variações em Ativos e Passivos	(107)	(484)
Redução (Aumento) em Tits. e Vals. Mobiliários	(123)	(484)
Redução (Aumento) em Outros Ativos Financeiros	(83.648)	-
Redução (Aumento) em Despesas Antecipadas	14	-
Aumento (Redução) em Outras Obrigações e Credores Diversos	83.648	-
Aumento (Redução) em Prov. Pagtos a Efetuar	2	-
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**94.548**	**13.749**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Amortização de Cotas	(3.088)	(3.143)
Distribuição de Cotas	(91.460)	(10.619)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**(94.548)**	**(13.762)**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**-**	**(13)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do exercício	**-**	**13**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do exercício	**-**	**-**

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA — Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA — Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto Operacional

O **Comflor Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo")**, administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 15 anos, é regido pelo presente Regulamento e pela legislação e regulamentação da CVM que lhe forem aplicáveis, de tempos em tempos, incluindo, mas não limitado, a Instrução CVM n.º 175/22 e a Instrução CVM n.º 579/16, conforme alteradas.

O Fundo possui classe única de cotas, destinada exclusivamente a investidores profissionais, não havendo subclasses de cotas.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de ações, debêntures, bônus de subscrição, notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de companhias investidas, bem como cotas de outros fundos de investimento, observada a política de investimento prevista em seu Regulamento..

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía participação em companhia investida cuja atividade principal consiste, direta ou indiretamente, na aquisição, desenvolvimento, administração e exploração de ativos florestais de pinus e eucalipto no Brasil, por meio de aquisição de áreas reflorestadas, desenvolvimento de reflorestamento em áreas agricultáveis e aquisição de direitos de corte de madeira. Os ativos estão localizados predominantemente nos Estados do Paraná e Santa Catarina.

A Administradora avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", nos termos da Instrução CVM nº 579/16, considerando, principalmente, que: (i) o Fundo obtém recursos de investidores com o propósito de gestão profissional de carteira; (ii) seus investimentos são mensurados e avaliados com base no valor justo; e (iii) o Fundo possui estratégia definida de investimento e desinvestimento.
Dessa forma, os investimentos em entidades controladas são mensurados ao valor justo por meio do resultado, motivo pelo qual o Fundo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais, não apresentando demonstrações financeiras consolidadas.

Os investimentos realizados no Fundo não contam com a garantia do Administrador e não estão garantidos por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente Resolução CVM nº 175/22, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras apresentadas são referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pela Administradora em 29 de maio de 2026.

3. Principais práticas contábeis

3.1. Moeda Funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

3.2. Apuração do Resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

3.3 Fluxo de Caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa o Fundo utiliza o método indireto.

3.4 Disponibilidades

As disponibilidades estão representadas por depósitos bancários.

3.5 Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo são classificados na categoria “títulos para negociação” e estão registrados pelo valor efetivamente pago atualizado diariamente pelo rendimento auferido, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência do prazo de vencimento dos papéis, e são ajustados ao valor de mercado.

3.5.1 Participação em companhias fechadas – ações sem cotações em bolsa

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado. De acordo com o regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo. A avaliação do valor justo das ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras do Fundo.

3.6 Dividendos e Juros de Capital

São reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex direito" na bolsa de valores ou, no caso de empresas de capital fechado, quando são declarados pelas empresas investidas.

3.7 Julgamentos e Estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

3.8 Encargos a pagar

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

3.9 Objetivos e Estratégias de Gerenciamento de Riscos

O objetivo do gerenciamento de riscos é minimizar a exposição do Fundo em relação ao risco de mercado. O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de sistemas de controles internos que possibilitam a avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos para o Fundo, e o cumprimento da legislação quanto ao enquadramento diário do Fundo, em relação ao cumprimento dos limites por Ativos e por Emissores.

4. Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são demonstrados conforme abaixo:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Ações de Companhias Fechadas (*)	540.509	580.526
Fundos de Investimentos	607	484
Total	**541.116**	**581.010**

(*) Refere-se a ações Comfloresta– COMFLOR3 (quantidade de 614.765).

O valor justo da participação em companhia fechada foi determinado com base em laudo de avaliação econômico-financeira emitido em 13 de janeiro de 2026 pela BM2C – Consultoria em Gestão e Negócios, elaborado com data-base de 31 de dezembro de 2025, em conformidade com as disposições da Instrução CVM nº 579/16.

Dividendos distribuídos pela Companhia-Investida

Desde 31 de dezembro de 2021, foi alterada a contabilização dos dividendos recebidos da companhia investida, visto que o Fundo é considerado como “entidade de investimento”, e, conforme a Instrução CVM 579/16 “Para os fundos qualificados como entidade de investimento, as distribuições de lucro declaradas e provisionadas pelas investidas devem ser reconhecidas como receita.”

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o Fundo recebeu a título de dividendos da companhia investida o montante de R$ 95.004 (R$ 14.531 em 2024).

5. Dividendos a receber

Conforme deliberações aprovadas em Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia Investida e do Fundo, descritas na nota nº 20, foram aprovadas distribuições de dividendos e amortizações extraordinárias, relacionadas aos resultados apurados nos exercícios sociais de 2022, 2023, 2024 e no exercício corrente até 31 de dezembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía registrado o montante de R$ 83.648 a título de dividendos a receber da Companhia Investida, composto pelos seguintes valores:

Ata	Valor	Referência
Assembleia realizada em 30/04/2025	12.011	Dividendos deliberados referentes ao exercício de 2024
Assembleia realizada em 23/12/2025	71.637	Distribuição extraordinária de dividendos
Total	**83.648**	

Do montante registrado em 31 de dezembro de 2025, o valor de R$ 2.780 encontra-se classificado no ativo circulante, em razão da expectativa de recebimento no exercício de 2026, e o saldo remanescente de R$ 80.868 está classificado no ativo não circulante.

Os valores serão recebidos pelo Fundo, até 31 de dezembro de 2028, conforme a disponibilidade de caixa da Companhia Investida.

Conforme mencionado na nota nº 11, em contrapartida ao reconhecimento da receita de dividendos, a Administração registrou a correspondente obrigação relacionada à distribuição aos cotistas, com redução do patrimônio líquido do Fundo.

6. Instrumentos financeiros derivativos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, bem como não possui qualquer posição com derivativos em aberto.

7. Emissões, subscrição, integralização e valor das cotas

A data limite para o encerramento das captações da primeira emissão de Cotas, será de até 180 (cento e oitenta dias), contado da divulgação do anúncio de início da oferta.

Não poderá ser iniciada nova distribuição de Cotas antes de totalmente subscrita ou cancelado o saldo remanescente da distribuição anterior.

Não haverá a cobrança de taxa de ingresso e saída da Classe.

Todas as Cotas da primeira emissão serão integralizadas à vista, na data de sua subscrição.

As Cotas da primeira emissão da Classe serão integralizadas pelo respectivo preço de emissão, o qual corresponderá ao valor da Cota no Dia Útil imediatamente anterior à data da integralização.

Emissões de novas Cotas da Classe somente poderão ser realizadas mediante prévia aprovação da Assembleia de Cotistas e registro da oferta de distribuição na CVM.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não ocorreu emissão de novas cotas no Fundo.

8. Distribuição de resultados e amortizações

Durante o Prazo de Duração, os recursos provenientes da alienação dos Títulos e Valores Mobiliários, deduzidos os compromissos presentes e futuros da Classe, assim como quaisquer valores recebidos pela Classe em decorrência de seus investimentos nas Companhias Alvo, poderão ser distribuídos aos Cotistas a título de Amortização ou Distribuição de Resultados, de acordo com a aprovação da Assembleia de Cotistas.

O Administrador poderá reter uma parcela dos recursos oriundos da liquidação de Títulos e Valores Mobiliários integrantes da carteira da Classe correspondente ao valor dos encargos e despesas da Classe que estejam em aberto nas respectivas datas do pagamento à Classe.

Qualquer Amortização abrangerá todas as Cotas da Classe e será feita na mesma data a todos os Cotistas, proporcionalmente a quantidade de Cotas que cada um possui, mediante rateio das quantias sempre em espécie, a

serem distribuídas pelo número de Cotas existentes e serão pagas aos Cotistas em até 4 (quatro) dias corridos, contados da data da aprovação da Amortização pela Assembleia de Cotistas.

A Distribuição de Resultados, incluindo o pagamento de juros sobre capital próprio ou os dividendos das ações da Companhia Alvo, que componham a Carteira, devidos à Classe, serão distribuídos diretamente aos Cotistas, desde que verificada a viabilidade operacional para tanto, e não serão incorporados ao patrimônio da Classe, exceto se deliberado de forma diversa pelos Cotistas, reunidos em Assembleia de Cotistas.

Sem prejuízo das demais disposições deste Capítulo V, mediante deliberação devidamente aprovada pela Assembleia de Cotistas, o Administrador poderá amortizar Cotas com ativos da Classe.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 os cotistas deliberaram a amortização de cotas no montante de R$ 3.088 (R$ 3.143 em 2024).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 ocorreu a distribuição de resultados no montante de R$ 7.812 (R$ 10.619 em 2024).

Conforme deliberações aprovadas em Assembleias Gerais Extraordinárias descritas na nota nº 20, foi aprovada a distribuição de dividendos e resultados aos cotistas no montante de R$ 83.648, relacionados aos valores registrados em dividendos a receber, conforme descrito na nota nº 5.

9. Custodia de Títulos

Os títulos públicos estão custodiados na Sistema Especial de Liquidação e Custodia (SELIC) e as ações de companhias fechadas se encontram registradas no livro de ações da Companhia Investida.

10. Custódia

Os serviços de custódia, controladoria e escrituração das Cotas são prestados pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

11. Valores a pagar

O montante de R$ 83.648 registrado no passivo refere-se à obrigação relacionada à distribuição de dividendos e resultados aprovada em Assembleias Gerais Extraordinárias de Cotistas, conforme descrito na nota nº 20.

Do saldo registrado em 31 de dezembro de 2025, o valor de R$ 2.780 está classificado no passivo circulante e R$ 80.868 no passivo não circulante, em linha com a expectativa de recebimento dos dividendos registrados no ativo, conforme descrito na nota nº 5.

12. Remuneração dos prestadores de serviço

Conforme Instrumento Particular de Alteração do Regulamento firmado em 27 de junho de 2025, foram aprovadas, com vigência a partir de 30 de junho de 2025, a segregação das taxas de administração, gestão e custódia, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 175/22. Para o período compreendido entre 1º de janeiro e 29 de junho de 2025, permaneceram aplicáveis as disposições previstas no regulamento anteriormente vigente.

Taxa de Administração: Pelos serviços de administração fiduciária, é devida pela Classe ao Administrador uma Taxa de Administração equivalente a uma remuneração fixa mensal de R$6, a ser pago mensalmente, por período vencido da data em que ocorrer a primeira integralização de Cotas da Classe, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, sendo que este valor será atualizado pelo Índice Geral de Preços ao Mercado-IGP-M, divulgado pela Faculdade Getúlio Vargas-FGV, a cada 12 (doze) meses, contados do início de funcionamento da Classe.

Taxa de Gestão: Pelo serviço de gestão da carteira da Classe, é devida pela Classe ao Gestor uma Taxa de Gestão equivalente a uma remuneração fixa mensal de R$10, a ser pago mensalmente, por período vencido da data em que ocorrer a primeira integralização de Cotas da Classe, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, sendo que este valor será atualizado pelo Índice Geral de Preços ao Mercado-IGP-M, divulgado pela Faculdade Getúlio Vargas-FGV, a cada 12 (doze) meses, contados do início de funcionamento da Classe.

As Taxas de Administração e de Gestão é apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), com base no Patrimônio Líquido do Dia Útil imediatamente anterior.

As Taxas de Administração e de Gestão, são pagas mensalmente pela Classe diretamente ao Administrador até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo que a primeira Taxa devida será paga até o quinto Dia Útil do mês subsequente ao mês da primeira integralização de Cotas e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

O Administrador e o Gestor poderão estabelecer que parcelas das Taxa sejam pagas diretamente aos eventuais prestadores de serviços por ele contratados, observado que o somatório dessas parcelas não pode exceder o montante das Taxa de Administração e de Gestão.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram provisionadas as taxas de administração e de gestão nos montantes de R$ 121 e R$ 70 (R$ 186 e R$ 0 em 2024), respectivamente.

Taxa Máxima de Custódia: A taxa máxima de custódia, recebida pelos serviços indicados no caput deste artigo, a ser paga pela Classe ao Custodiante uma remuneração fixa mensal de R$1, a ser pago mensalmente, por período vencido da data em que ocorrer a primeira integralização de Cotas da Classe, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, sendo que este valor será atualizado pelo Índice Geral de Preços ao Mercado-IGP-M, divulgado pela Faculdade Getúlio Vargas-FGV, a cada 12 (doze) meses, contados do início de funcionamento da Classe.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi provisionada a taxa de custódia no montante de R$ 3 (R$ 0 em 2024).

13. Rentabilidade

A rentabilidade do fundo e o valor de cota foram os seguintes:

			Rentabilidade em % Fundo	
Data	**Valor da Cota**	**Valor da Cota Teórica (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
31/12/24	3,127868	3,200790	-	-
31/01/25	3,127676	3,257769	(0,01%)	(0,01%)
28/02/25	3,127614	3,257707	0,00%	(0,01%)
31/03/25	3,103964	3,257583	(0,76%)	(0,76%)
30/04/25	3,103775	3,257395	(0,01%)	(0,77%)
30/05/25	3,101914	3,257041	(0,06%)	(0,83%)
30/06/25	3,101716	3,256843	(0,01%)	(0,84%)
31/07/25	3,101634	3,256761	0,00%	(0,84%)
29/08/25	3,101500	3,256627	0,00%	(0,84%)
30/09/25	3,102494	3,282655	0,03%	(0,81%)
31/10/25	3,102359	3,282520	0,00%	(0,82%)
28/11/25	3,102225	3,290999	0,00%	(0,82%)
31/12/25	2,913009	3,101784	(6,10%)	(6,87%)

(*) Valor da cota desconsiderando as amortizações

A rentabilidade obtida no passado não é garantia de rentabilidade futura.

A redução do valor da cota e da rentabilidade observada em dezembro de 2025 decorre, substancialmente, da aprovação da distribuição extraordinária de dividendos e resultados aos cotistas, conforme descrito nas notas nº 8, 11 e 20, com o correspondente registro da obrigação no passivo e redução do patrimônio líquido do Fundo.

14. Encargos debitados do Fundo

	31/12/2025	% PL	31/12/2024	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	**577.059**		**439.977**	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(367)**	**(0,06%)**	**(326)**	**(0,07%)**
Despesas com taxa de administração (Nota 12)	(121)	(0,02%)	(186)	(0,04%)
Despesas com taxa de gestão (Nota 12)	(70)	(0,01%)	-	-
Despesas com taxa de custódia (Nota 12)	(3)	0,00%	-	-
Despesas com auditoria	(7)	0,00%	(18)	-
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(112)	(0,02%)	(81)	(0,02%)
Taxa de fiscalização da CVM	(54)	(0,01%)	(41)	(0,01%)
TOTAL DAS DESPESAS	**(367)**	**(0,06%)**	**(326)**	**(0,07%)**

15. Gerenciamento de Riscos

Os investimentos da Classe sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira e de liquidez e à natureza dos negócios desenvolvidos pela Companhia Alvo em que serão realizados os investimentos. Tendo em vista estes fatores, os investimentos a serem realizados pela Classe apresentam um nível de risco elevado quando comparado com alternativas existentes no mercado de capitais brasileiro, devendo o investidor que decidir aplicar recursos na Classe estar ciente e de pleno conhecimento que assumirá por sua própria conta os riscos envolvidos nas aplicações.

Os principais riscos a que a Classe está sujeita, pelas características dos mercados em que investe, são:

Risco Operacional da Companhia Alvo – Por ser um investimento caracterizado pela participação na Companhia Alvo, todos os riscos operacionais que a

Companhia Alvo incorrer, no decorrer da existência da Classe, são também riscos operacionais da Classe, uma vez que o desempenho decorre da atividade da referida empresa.

Risco Legal – É o risco ligado à possibilidade de interferências legais aos projetos da Companhia Alvo que interfiram em sua performance, em detrimento do patrimônio da Classe. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais ou administrativas em que porventura a Companhia Alvo venha a ser ré, tais como indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais.

Risco de Mercado – É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos da Classe, durante o período de um investimento. Esta variação do valor dos ativos da Classe é repassada ao valor da Cota e consequentemente à rentabilidade da Classe, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do patrimônio. Outra forma de risco incorrida pela Classe diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando consequências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos da Classe.

Risco de Liquidez – Os ativos que compõem, e que venham a compor, a carteira da Classe pode passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos.

Risco de Crédito – Os Títulos e Valores Mobiliário e/ou Outros Ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira da Classe estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal ou da Companhia Alvo. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos Títulos e Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos que compõem ou que venham integrar a carteira da Classe, com consequente impacto negativo na rentabilidade.

Risco de Concentração – Consiste no risco da Classe aplicar até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em ativos da Companhia Alvo.

Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida – A Classe é constituída sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração. A Distribuição de Resultados e a Amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas neste Anexo, observadas as orientações da Assembleia de Cotistas. Caso os

Cotistas queiram desfazer-se dos seus investimentos na Classe, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições deste Regulamento, da Resolução CVM nº 160. Considerando que o investimento em cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais Cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados.

Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Títulos e Valores Mobiliários – Apesar da carteira da Classe ser constituída, predominantemente, pelos Títulos e Valores Mobiliários de emissão da Companhia Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Títulos e Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detém na Classe.

Não Realização de Investimento pela Classe – Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na Companhia Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo no caso de não realização dos mesmos.

Inexistência de Garantia de Rentabilidade – A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no própria Classe não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos da Classe na Companhia Alvo que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para a Classe.

As aplicações realizadas na Classe e pela Classe não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou da Classe Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio da Classe e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos – A Classe está sujeita aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo o mercado de capitais.

O Cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pela Classe, ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio da Classe e ao ingressar na Classe, declara expressamente que tem ciência destes riscos, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos, não podendo o Administrador, o Custodiante e/ou o Gestor, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira, ou por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas, exceção àqueles causados por dolo ou culpa, sendo que tal declaração constará do Boletim de Subscrição e do respectivo Compromisso de Investimento.

16. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Resolução CVM 162 de 13 de julho de 2022, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

17. Tributação

Os rendimentos produzidos são tributados às alíquotas variáveis de acordo com o prazo de aplicação, conforme a legislação aplicável.

Adicionalmente, os resgates de cotas quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF, mediante alíquota regressiva (96% no primeiro dia e 3% no vigésimo nono). Após 30 dias, não há incidência de IOF.

Lei 14.754/23

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754/23, que alterou as regras de tributação de aplicação em fundos de investimento no Brasil, determinado, entre outros dispositivos, que os rendimentos das aplicações em fundos de investimento fechados, ficarão sujeitos à retenção periódica na fonte de IRRF nos meses de maio e novembro de cada ano, considerando as mesmas regras e alíquotas vigentes para os fundos abertos (“come-cotas”), ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e na legislação em vigor. Os requisitos dessa lei passaram a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais quer na defesa dos direitos dos cotistas quer destes contra a administração do Fundo.

19. Informações sobre transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo não possuía saldo de disponibilidades com a Administradora, além da taxa de administração mencionada na nota nº 12, o Fundo possuía saldo a pagar no valor de R$ 6 (R$ 16 em 2024) e R$ 1 (R$ 5 em 2024) de saldo a pagar de taxa de custódia.

20. Alterações Estatuárias e Assembleias

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 30 de abril de 2024, foram deliberados os seguintes assuntos:

Ratificada a Instrução de voto da Administradora em nome do Fundo na AGOE da Companhia Investida, realizada em 17 de abril de 2024 às 10 horas, para:

- Aprovar sem emendas, ressalvas ou restrições, o Relatório Anual da Administração e as contas dos administradores relativas ao exercício de 2023;

- Aprovar sem ressalvas ou restrições, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;

- Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2023, conforme ata apresentada.

- "Destinar parte do lucro líquido à constituição da Reserva Legal e ao pagamento de dividendos aos acionistas, sendo o saldo remanescente destinado à constituição da Reserva Especial prevista no §5º do Art. 202 da Lei nº 6.404/76, a qual deverá ser utilizada para pagamento de dividendos, desde que não absorvida por prejuízos de exercícios subsequentes e quando a situação financeira da companhia assim o permitir.";

- Reeleger para compor a Diretoria da Companhia, com prazo de mandato até 30 de abril de 2025. Os senhores Fábio Luís Brun, e, José Mario de Aguiar Ferreira.

- Os diretores reeleitos declararam perante a Assembleia, para os fins do disposto no art. 35, inciso II da Lei nº 8.934/1994 e, em conformidade com o art. 147 da Lei nº 6.404/1.976, que não incidiam em qualquer restrição legal, visto que não tinham sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, contra a economia popular, a fé pública ou propriedade, ou a pema criminal que vedasse, ainda que temporariamente, o acesso as funções, empregos ou cargos públicos, nem estavam impedidos por lei especial;

- Fixar a remuneração anual global da Diretoria para o exercício de 2024, conforme ata aprovada
- Autorização à Administradora do Fundo a praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima.

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 10 de maio de 2024, foram deliberados os seguintes assuntos:

- a amortização parcial das Cotas do Fundo, nos termos da regulamentação em vigor, no valor de R$ 268, a ser realizada na presente data.

Conforme Rerratificação à Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 10 de maio de 2024 foram deliberados os seguintes assuntos:

- a rerratificação à Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 10 de maio de 2024, de modo a retificar o valor deliberado em ata para amortização.

- Na Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 10 de maio de 2024, inadvertidamente constou que seria amortizado o valor de R$ 268, quando o correto seria R$ 278, valor efetivamente amortizado.

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 19 de junho de 2024, foram deliberados os seguintes assuntos:

- a amortização parcial das Cotas do Fundo, nos termos da regulamentação em vigor, no valor de R$ 4.594, a ser realizada na presente data.

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 05 de setembro de 2024, foram deliberados os seguintes assuntos:

- a amortização parcial das Cotas do Fundo, nos termos da regulamentação em vigor, no valor de R$ 2.380, a ser realizada na presente data.

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 03 de dezembro de 2024, foram deliberados os seguintes assuntos:

- a amortização parcial das Cotas do Fundo, nos termos da regulamentação em vigor, no valor de R$ 6.511, a ser realizada até 06 de dezembro de 2024.

Conforme Ata de Assembleia de Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 11 de março de 2025 foram deliberados os seguintes assuntos:

- a amortização parcial das Cotas do Fundo, nos termos da regulamentação em vigor, no valor de R$ 4.370, a ser realizada até 12 de março de 2025.

Conforme Ata de Assembleia de Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 13 de março de 2025 foram deliberados os seguintes assuntos:

- Na Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 10 de maio de 2024, inadvertidamente constou que seria amortizado o valor de R$ 268, quando o correto seria R$ 278, valor efetivamente amortizado.

Conforme Ata de Assembleia de Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 30 de abril de 2025 foram deliberados os seguintes assuntos:

- ratificar a instrução de voto da a Administradora para em nome do Fundo representar e votar na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia Investida, COMFLORESTA CIA. CATARINENSE DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 84.721.224/0001-82, realizada em 28 de abril de 2025, com a seguinte deliberação:

Aprovar sem emendas, ressalvas ou restrições, o Relatório Anual da Administração e as contas dos administradores relativas ao exercício de 2024;

Aprovar sem ressalvas ou restrições, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

Aprovar a seguinte destinação do Lucro Líquido apurado no exercício de 2024, no valor de R$ 48.045: 3.1 O valor de R$ 2.402 para a Reserva Legal; 3.2 O valor de R$ 12.011 para pagamento de dividendos aos acionistas; 3.3 O saldo de R$ 33.632 totalizam lucros para a constituição da Reserva Especial de que trata o §5º do Art. 202 da Lei n.º 6.404/76, devendo tais lucros, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, ser pagos como dividendo assim que a situação financeira da companhia permitir;

Reeleger para compor a Diretoria da Companhia, com prazo de mandato até 30 de abril de 2026, os senhores Fábio Luís Brun; e, José Mário De Aguiar Ferreira , ambos com endereço profissional na sede da Companhia; 4.1 Os

Diretores reeleitos declararam perante a Assembleia, para os fins do disposto no art. 35, inciso II da Lei n. 8.934/1994 e, em conformidade com o art. 147 da Lei n. 6.404/1976, que não incidiam em qualquer restrição legal, visto que não tinham sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vedasse, ainda que temporariamente, o acesso as funções, empregos ou cargos públicos, nem estavam impedidos por lei especial;

Fixar a remuneração anual global da Diretoria para o exercício de 2025, no valor de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Confirmação da abertura da filial de Tijucas do Sul/PR (CNPJ 84.721.224/0034-40 e NIRE 41902016427) tendo como localização a Estrada do Taquaroca, s/n.º, CEP 83.190-000, conforme deliberação contida na Ata da Reunião da Diretoria de 19/02/2024, registrada na JUCESC sob o n.º 20245140409 em 01/04/2024 e da extinção da filial de São José dos Pinhais/PR (CNPJ 84.721.224/0012-35 e NIRE 41900395391), tendo como localização na Estrada Geral Guaricana/Chaminé, s/n., Km 12, Localidade de Usina, CEP 83.055-395, conforme deliberação contida na Ata da Reunião da Diretoria de 04/06/2024, registrada na JUCESC sob o n.º 20243392656 em 04/07/2024, ambas alterações para consolidação do estatuto social, em função das alterações registradas no ano de 2024.

Conforme Ata de Assembleia de Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 08 de maio de 2025 foram deliberados os seguintes assuntos:

- a amortização parcial das Cotas do Fundo, nos termos da regulamentação em vigor, no valor de R$ 280, a ser realizada até 09 de maio 2025.

Conforme Instrumento Particular De Alteração Do Regulamento realizada em 27 de junho de 2025 foram deliberados os seguintes assuntos:

Nos termos do artigo 52, I e do artigo 135 da Parte Geral da Resolução 175, alterar o Regulamento do Fundo, adaptando este nos termos da Resolução da Resolução 175, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, ratificando que o Fundo terá as seguintes características, sem prejuízo de outras previstas no regulamento do Fundo:

a. o Fundo é constituído com classe única de cotas, em regime fechado (“Classe”);

b. as cotas da Classe são destinadas exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos na Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CVM nºs 162/22 e 179/23;

c. a responsabilidade dos cotistas da Classe será ilimitada; e

(i) Reformular o teor do regulamento do Fundo, o qual passará a vigorar na forma anexa ao presente instrumento, contemplando a consolidação das alterações referidas acima, bem como as seguintes, sem se limitar:

(a) forma de comunicação que será utilizada pelo administrador, em conformidade com o disposto no art. 12 da RCVM 175;

(b) segregação de taxas de administração, gestão e custódia, o qual não sofrerão ajustes de valores e sim somente a segregação conforme exigência legal;

• Taxa de Administração: R$5

• Taxa de Gestão: R$10

• Taxa de Custódia: R$1

(c) adaptação redacional sobre a nova estrutura de fundo e Classe;

(d) adaptação da lista de encargos do fundo, em linha com a Resolução 175; e

(e) demais adaptações a Resolução CVM 175 no que for aplicável.

Conforme Ata de Assembleia de Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 09 de setembro de 2025 foram deliberados os seguintes assuntos:

- a amortização parcial das Cotas do Fundo, nos termos da regulamentação em vigor, no valor de R$ 4.650, a ser realizada até 10 de setembro de 2025.

Conforme Ata de Assembleia de Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 20 de outubro de 2025 foram deliberados os seguintes assuntos:

- A aprovação das Demonstrações Financeiras, devidamente auditadas nos termos da regulamentação em vigor, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2024;

Conforme Ata de Assembleia de Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 28 de novembro de 2025 foram deliberados os seguintes assuntos:

- a amortização parcial das Cotas do Fundo, nos termos da regulamentação em vigor, no valor de R$ 1.600, a ser realizada em até 3 (três) dias uteis.

Conforme Ata de Assembleia de Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 23 de dezembro de 2025 foram deliberados os seguintes assuntos:

- A amortização extraordinária, nos termos da regulamentação aplicável, em razão da distribuição de dividendos da Companhia investida do Fundo, no montante total de R$ 96.649.697,26, correspondente a resultados apurados nos exercícios sociais de 2022, 2023 e 2024, bem como aos resultados do exercício social corrente, apurados até 30 de novembro de 2025, observados os respectivos valores atribuídos a cada período. Os pagamentos serão realizados até 31 de dezembro de 2028, de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia investida, conforme pagamentos realizados ao Fundo e na forma aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia investida.

Rerratificar a deliberação da amortização extraordinária deliberada em ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas em 23 de dezembro de 2025, bem como a ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, tendo em vista a confirmação do valor do lucro acumulado. Desta forma, o item da Ordem do Dia da AGC Amortização passará ter a seguinte redação:

"(i) A amortização extraordinária, nos termos da regulamentação aplicável, em razão da distribuição de dividendos, no montante total de R$ 2.780.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta mil reais), correspondente a resultados apurados nos exercícios sociais de 2022, 2023 e 2024, bem como aos resultados do exercício social corrente, apurados até 31 de dezembro de 2025, observados os respectivos valores atribuídos a cada período conforme deliberado e aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Investida. O valor total dos dividendos é de R$ 71.636.648,09 (setenta e um milhões seiscentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e nove centavos) e após amortização do montante aprovado na presente assembleia, restará saldo de R$ 68.856.648,09 (sessenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil,

seiscentos e quarenta e oito reais e nove centavos) de dividendos a serem distribuídos, sendo que tal saldo será distribuído até 31 de dezembro de 2028, de acordo com a disponibilidade de caixa e conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia."

21. Eventos subsequentes

Em 18 de maio de 2026, foi recebido o montante de R$ 2.780 referente à distribuição extraordinária de dividendos. O referido valor encontrava-se registrado em 31 de dezembro de 2025 no ativo circulante, na rubrica "Dividendos a receber", conforme descrito na nota nº 5.

TRUSTEE DTVM LTDA
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Fernando Quiqueto de Lima
Contador CRC-1SP 270.574/O-6